

PORTARIA MUNICIPAL nº 300/2021

de 06 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de uma Televisão 32 Polegadas para a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Auxiliadora, junto a Empresa **BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 87.296.026/0273-07, localizada na Avenida 25 de Julho nº 812, na cidade de Selbach/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – Secretaria Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

02 – Coordenadoria De Educação

1236100472.076000 – Manutenção Escola Ensino Fundamental – Recurso Salário Educação

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (337)

Código Reduzido: 5858

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 06 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico